



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 51/2020

Dispõe da Aprovação do Plano Operativo e Plano Anual de Ações – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória PNAISARI

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a apresentação pela Fundação Municipal de Saúde do Plano Operativo e Plano Anual de Ações – PNAISARI, ocorrida na reunião em 15/12/2020,

Considerando a aprovação online dos membros deste conselho, conforme deliberação ocorrida na referida reunião,

RESOLVE:

Art.1 Aprovar o Plano Operativo e Plano Anual de Ações – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória – PNAISARI.

Art. 2 A resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 18 de Dezembro de 2020.


Kelly Botega Fortunato
Presidente do CMDCA